



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº 03/2024 e Decreto 04/2026

PROCESSO Nº 013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Objeto: “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO "SEM BARULHO" (OU DE BAIXO RUÍDO), PRIORIZANDO EFEITOS VISUAIS, NA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NO DIA 28/03/2026, FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO A SÃO PEDRO 28/06/2026, COMEMORAÇÃO A FESTIVIDADE DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO NO DIA 19/09/2026 E FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON NO DIA 31/12/2026, PARA ATENDER AS DEMANDAS EM DATA COMEMORATIVAS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

O Município de Santa Salete/SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e decreto Municipal 03/2024 e decreto Municipal 04/2026, torna público aos interessados que estará recebendo de empresas do ramo **até às o dia 16 de março de 2026**, propostas de preços para dispensa de licitação que objetiva a **contratação da empresa especializada para realização de show pirotécnico de fogos de artifício "sem barulho" (ou de baixo ruído), priorizando efeitos visuais, na festividade em comemoração ao aniversário do município no dia 28/03/2026, festividade de comemoração a São Pedro 28/06/2026, comemoração a festividade da padroeira do município no dia 19/09/2026 e festividade em comemoração ao réveillon no dia 31/12/2026, para atender as demandas em data comemorativas e festivas do município de Santa Salete/SP, pelo período de 12 (doze) meses.** A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica se encontra no termo de referência anexo a este aviso ou no site santasalete.sp.gov.br. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacao@santasalete.sp.gov.br ou pessoalmente, acompanhados dos documentos de habilitação estipulados no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 11 de março de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti

Prefeito Municipal